



Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800
38840-036 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº589/2025

Carmo do Paranaíba, 14 de novembro de 2025.

À

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG A/C da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Assunto: Resposta ao Ofício nº 003/2025/CLJR

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 003/2025/CLJR, por meio do qual essa Comissão solicita informações referentes ao planejamento orçamentário e financeiro destinado ao pagamento integral do auxílio de transporte estudantil, informamos que o referido custeio está devidamente contemplado no Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA 2026/2029, conforme documento anexo.

Esclarecemos que os valores previstos para o referido auxílio se encontram discriminados no PPA, dentro da Ação 2.727, cuja finalidade é subsidiar financeiramente os estudantes que se deslocam para cursar o ensino superior e profissionalizante em outros municípios.

Cumpre destacar que o custeio dessa ação é realizado com recursos ordinários do Município, observando-se os princípios da responsabilidade fiscal e a compatibilidade com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como a disponibilidade de recursos ordinários do exercício referido.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Lucas da Silva Mendes

Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>589</u>	DATA <u>14/11/2025</u>
HORA <u>14:37</u>	ASSUNTO <u>Resposta ao Ofício nº 003/2025/CLJR</u>
RESPONSÁVEL <u>Galeno Melo Vitor</u>	

39/56
27/08/2025

ANEXO II - OBJETIVOS PRIORITARIOS E PROGRAMAS	ANO BASE: 2025	PPA 2026
		PROPOSTA INICIAL

PROGRAMA : 1207 ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE

OBJETIVO: Implementar políticas de apoio ao graduando, inclusive via transporte escolar; apoiar ações de extensão de curso de nível superior no Município, inclusive financeiramente; Ativar cursos profissionalizantes, facilitando a inserção no mercado de trabalho.

PROGRAMA: 1301 PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL.

RelatorioAnexoII.rpt